



Universidade Federal de Mato Grosso
Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)
Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS)
Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Política Social



EDITAL DE ABERTURA DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL

2025-2027

A Comissão Eleitoral PPGPS/2025, responsável pela realização do processo eletivo para escolha da/o Coordenador/a e Coordenador/a Adjunta do PPGPS/ICHS/UFMT – mandato 2025/2027, constituída por portaria específica, torna público o presente Edital e convoca docentes do Programa para a inscrição de candidatura e eleição, nos seguintes termos:

I) DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura para eleição da/o Coordenadora/or e coordenadora/or adjunta/o do PPGPS, para o mandato de dois anos (2025 a 2027), aquelas/es que satisfaçam as exigências do presente Edital, que rege o processo eleitoral.

II) DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, as/os candidatas/os para ambos os cargos têm que pertencer ao corpo docente do Programa, na qualidade de professora/or doutora/or efetiva/o da UFMT e permanente do PPGPS.

III) DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURA

1 – A inscrição da/o candidata/o será individual e pessoal, devendo os pedidos de inscrição serem apresentados até às 23:59h **do dia 13 de novembro de 2025**.

2 – O pedido de inscrição (modelo Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelas/os candidatas/os ou procurador na forma da Lei, deve ser encaminhado por e-mail para o email do PPG Política Social ppgps.ichs@ufmt.br

3 – Anexo ao pedido de inscrição, deverá constar cópia de documento comprobatório da condição de docente doutora/or, não afastada/o de suas funções (declaração emitida pela PROAD/SGP ou pela/o diretora/or do ICHS).

4 – A Comissão Eleitoral PPGPS/2025 analisará os pedidos, procedendo ao deferimento ou indeferimento das candidaturas, com a publicização das Candidaturas Deferidas/Indeferidas no dia **14 de novembro de 2025**, no site do Programa: <https://www.ufmt.br/ppgps/programa/>.

IV) DA DATA, HORA E FORMA DE VOTAÇÃO

1. A eleição será realizada, presencialmente, no dia **19 de novembro de 2025**, na Sala 28 - PPG Política Social-ICHS, das 13 às 20:00h.
2. O voto é facultativo, pessoal e secreto.
3. O Colégio Eleitoral é composto por professores(as) permanentes e colaboradores(as) do PPGPS, discentes em situação regular com o curso e técnicos administrativos em exercício efetivo no Programa.

V) DO RESULTADO FINAL

1 – A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, logo após o encerramento da votação, na Sala 28 - PPG Política Social-ICHS.

2 – O cálculo do peso relativo às categorias que compõem o Colégio Eleitoral será de competência da Comissão Eleitoral PPGPS/2025, respeitando a paridade entre as três categorias (docentes, discentes e técnicos administrativos), cujo peso corresponde a 33,33 %.

3 – A divulgação dos resultados será publicizada no dia **24 de novembro de 2025** no site do Programa.

VI) DOS RECURSOS

1 – Do ato de deferir ou indeferir o registro de candidatura, cabe recurso à Comissão Eleitoral até às **17h00 do dia 17 de novembro de 2025**

2 – O Resultado Final com a Homologação das Candidaturas deverá ser publicizado até às **17h00 do dia 18 de novembro de 2025**.

3 – Também é assegurado às candidaturas o direito de interpor Recurso ao Resultado da Eleição até às **17:00h dia 25 de novembro de 2025**.

4 – A Comissão Eleitoral deverá publicar o Resultado Final da Eleição até o dia 26 de novembro de 2025.

VII – CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do Edital	07 a 14 de novembro
Impugnação do Edital	10 de novembro
Inscrição das candidaturas	13 de novembro
Deferimento das candidaturas	14 de novembro
Recurso ao resultado dos deferimentos/indeferimentos das candidaturas	17 de novembro
Resultado do recurso	18 de novembro
Eleições	19 de novembro
Divulgação do resultado da eleição	24 de novembro
Recurso ao resultado da eleição	25 de novembro
Publicação do resultado final da eleição	26 de novembro

VIII) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Todos os atos referentes à presente eleição serão divulgados no site do PPGPS.

2 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, caso necessário, pelo Colegiado de Curso do PPGPS/2025.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025

Presidenta da Comissão Eleitoral PPGPS/2025

 Documento assinado digitalmente
VANDA MICHELI BURGINSKI
Data: 07/11/2025 18:13:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>